

Prefeitura Municipal de Caaporá

PROCESSO N°00507/2019

TIPO PROCESSO	QUINQUENIO
ÓRGÃO DESTINO	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
SETOR DESTINO	Divisão de Recursos Humanos
DATA ENTRADA	29/05/2019 12:52
ASSUNTO	A SERVIDORA SOLICITA O QUINQUÊNIO.
SOLICITANTE	JUBERLITA SILVA GAMA DO BONFIM - Agente Administrativo

Requerimento

Ao diretor de Recursos Humanos

Ilmo. Diretor,

Nome: Julberlita Silva Gama do Bonfim	Matricula: 1658
------------------------------------------	--------------------

CPF: 485.056.414-34	Telefone: 081.991085175
------------------------	----------------------------

Endereço: Avenida Francisco Mendes	Bairro: centro
---------------------------------------	-------------------

Nº: 576	Cidade: Caaporã	CEP: 583.26000
------------	--------------------	-------------------

Profissão: Agente Administrativo	Regime: Estatutário	Lotação: Secretaria de Saúde
-------------------------------------	------------------------	---------------------------------

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-lhe:

<input type="checkbox"/>	CTC
<input type="checkbox"/>	Licença premio
<input type="checkbox"/>	Feria
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Obs.:
Requerer Quinquênio

Caaporã, 29/05 2019

Julberlita Silva Gama do Bonfim
Requerente

SEMÁNARIO OFICIAL

(Criado pela Lei nº 350/97, modificado pela Lei nº 481/05)

ANO XII

Caaporã-PB, de 15 a 22 de dezembro de 2008

Nº 143

Pág. 44

PORTARIA Nº 294/2008

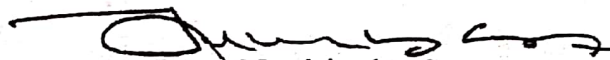
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 96, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei nº 443/02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, LICENÇA PRÊMIO, a servidora srª JUBERLITA SILVA GAMA, matrícula nº 1658 - ESTATUTÁRIA, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, função: Agente Administrativo, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16 de dezembro de 2008 a 15 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caaporã-PB, 16 de dezembro de 2008.



Jeane Nazário dos Santos
Prefeita